



DECRETO N.º 6.122, DE 31 DE JULHO DE 2024

Substitui Presidente do Conselho Fiscal
do FUPREBEN

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Diretor Financeiro do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Vargem Grande do Sul – FUPREBEN;

DECRETA:

Art.1º Fica substituída a partir desta data, a Sra. Rosângela de Mello, Presidente do Conselho Fiscal do FUPREBEN, designada conforme Decreto n.º 6.043, de 08 de abril de 2024, pelo Sr. **MÁRIO OLINTO MERLIN MODOLO**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 31 de julho de 2024.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 31 de julho de 2024.

GUILHERME MANSARA LOPES DA SILVA

Assinando por delegação, conforme Portaria n.º 21.188, de 08 de janeiro de 2024